

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e cinema itinerante**, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação com monitores qualificados, manutenção durante eventos, fornecimento de energia elétrica (quando necessário) e seguro de responsabilidade civil, para os eventos municipais programados nos dias **02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2025**.

1.1. Especificação dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
01	01 Locação de brinquedos infláveis completos (incluindo: Polvo Pula-Pula, Corrida de Obstáculos, Jump/Cama Elástica, Futebol de Sabão, Escalada Radical, Mega Tobogã Aquático, Pula Bola, Tobogã Seco, Centopeia, Escorrega Inflável) com transporte, montagem, desmontagem, monitores operadores, manutenção e seguro	Diária	2	
02	Locação de Cinema Itinerante completo (tela inflável mínimo 4x3m, projetor 3000 lumens, sistema de	Diária	3	

	som 500W, 50 cadeiras) com transporte, montagem, desmontagem, operador, manutenção e seguro			
				R\$ 17.000,00

1.2. Especificações Técnicas Detalhadas

ITEM 01 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS (Dias 02 e 06/12):

Conjunto completo de 10 (dez) brinquedos infláveis, conforme especificações:

Equipamento	Especificações Mínimas
Polvo Pula-Pula	Capacidade: 8 crianças; Material: lona PVC 0,55mm; Dimensões: 4x4m; Com ancoragem
Corrida de Obstáculos	Extensão: 15m; Largura: 3m; Com túneis, escadas e obstáculos variados
Jump/Cama Elástica	Diâmetro: 4m; Rede de proteção lateral; Capacidade: 4 crianças
Futebol de Sabão	Dimensões: 10x5m; Lona impermeável; Sistema água/sabão; Traves
Escalada Radical	Altura: 5m; Sistema de segurança (arnês/cabos); Monitor exclusivo
Mega Tobogã Aquático	Altura: 8m; Piscina de chegada; Sistema de água; Escada segura
Pula Bola	Estrutura: 5x5m; Bolas coloridas incluídas; Material atóxico
Tobogã Seco	Altura: 4m; Escada antiderrapante; Base acolchoada

Centopeia	Túnel inflável: 8m comprimento; Diâmetro: 1,5m
Escorrega Inflável	Altura: 3m; Plataforma superior segura; Base acolchoada

ITEM 02 - CINEMA ITINERANTE (Dias 03, 04 e 05/12):

- Tela inflável: dimensões mínimas 4x3 metros
- Projetor: potência mínima 3.000 lumens, full HD
- Sistema de som: potência mínima 500W, qualidade adequada para ambiente externo
- Estrutura de suporte e fixação da tela
- Equipamentos de reprodução (DVD/notebook)
- Cabos, extensões e acessórios necessários

1.3. Serviços Inclusos (Ambos os Itens)

- Transporte completo (ida e volta)
- Montagem e desmontagem
- Fornecimento de monitores/operadores qualificados
- Manutenção durante eventos
- Limpeza e higienização
- Fornecimento de energia elétrica (geradores quando necessário)
- Materiais de fixação e ancoragem
- Seguro de responsabilidade civil (cobertura mínima R\$ 200.000,00)

2. Prazo de vigência

O contrato terá início em **02/12/2025** e término em **06/12/2025**, sendo a execução dos serviços concentrada nos dias **02 e 06 de dezembro de 2025**, no horário das **16h às 22h** (6 horas de operação por dia) e nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2025 das 20h às 21h30min.**

2.1. Cronograma de Execução

Data	Evento/Atividade	Horário de Operação
02/12/2025	Brinquedos Infláveis (10 unidades)	16h às 22h
03, 04 e 05/12/2025	Cinema Itinerante (1 sessão por dia)	20h às 21h30min
06/12/2025	Brinquedos Infláveis (10 unidades)	16h às 22h

Local: Os eventos acontecerão nos dias 02 e 06 de dezembro, das 16h00min às 22h00min, no Recinto de Exposições Clibas de Almeida Prado, localizado na Rua Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 600, Bairro Aviação.(ABQM) e o cinema itinerante informaremos o local posteriormente. O cinema itinerante acontecerá nos seguintes locais:

Praça Álvares Carvalho Santana- bairro São José;

Praça Doutor Bezerra de Menezes- bairro Panorama;

Praça Florisval de Oliveira- bairro Pinheiros

3. Fundamentação da contratação

3.1. Justificativa da Necessidade

A Administração Municipal realizará eventos comemorativos nos primeiros dias de dezembro/2025, destinados a proporcionar entretenimento, cultura e lazer gratuitos à população, especialmente crianças, adolescentes e famílias.

Razões que fundamentam a contratação:

a) Interesse Público: Promover integração social, lazer saudável e acesso à cultura através de atividades recreativas e cinema gratuito para toda comunidade.

b) Inexistência de Alternativa: O município não dispõe de estrutura própria de brinquedos infláveis nem equipamentos de cinema itinerante. A aquisição seria antieconômica considerando o uso sazonal e os custos de manutenção e armazenamento.

c) Segurança e Qualidade: Empresas especializadas possuem equipamentos certificados, profissionais treinados e seguro de responsabilidade civil, garantindo segurança aos usuários.

d) Viabilidade Técnica: O mercado oferece soluções completas e há fornecedores qualificados na região, garantindo competitividade e qualidade.

3.2. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra amparo legal em:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- **Art. 75, inciso II** da Lei 14.133/2021 - Dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços
- **Constituição Federal/88**, art. 37 - princípios da administração pública

3.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada com:

- Políticas públicas de cultura, esporte e lazer do município
- Promoção do bem-estar e qualidade de vida da população
- Fortalecimento das festividades municipais

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos dos Equipamentos

4.1.1. Brinquedos Infláveis:

- Material: lona de PVC atóxica, resistente e não inflamável (conforme ABNT NBR 15381)
- Estado de conservação: perfeito, sem rasgos, furos ou remendos aparentes
- Motores/sopradores: potência adequada, com proteção contra intempéries
- Sistema de ancoragem: adequado e seguro (estacas, sacos de areia ou contrapesos)
- Cores vivas e design atrativo
- Costuras reforçadas e acabamento de qualidade

4.1.2. Cinema Itinerante:

- Tela inflável em perfeito estado, sem manchas ou rasgos
- Projetor com luminosidade adequada para exibição em ambiente externo
- Sistema de som com qualidade e potência suficientes
- Cadeiras limpas, sem quebras ou defeitos
- Todos os cabos e conexões funcionando perfeitamente

4.2. Requisitos de Segurança

4.2.1. Documentação Obrigatória:

- Laudo técnico de segurança dos equipamentos infláveis (vigente)
- Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros (quando aplicável)
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para estruturas acima de 5m de altura

- Apólice de seguro de responsabilidade civil com cobertura mínima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Certificado de treinamento dos monitores em primeiros socorros
- Manual de operação e segurança dos equipamentos

4.2.2. Equipamentos de Segurança:

- Extintor de incêndio (mínimo 1 para cada conjunto de brinquedos)
- Kit de primeiros socorros completo
- Sinalizações com capacidade máxima e restrições
- Proteções laterais adequadas (redes, barreiras)
- Sistema de corte de emergência de energia

4.2.3. Normas Técnicas:

- ABNT NBR 15381 - Brinquedos infláveis
- ABNT NBR 16071-4 - Segurança de brinquedos
- NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- Normas do Corpo de Bombeiros local

4.3. Requisitos de Recursos Humanos

4.3.1. Para Brinquedos Infláveis (Dias 02 e 06/12):

Equipe mínima de **12 (doze) profissionais** por dia:

- 10 monitores/operadores (1 por brinquedo)
- 01 coordenador geral
- 01 técnico de manutenção em stand-by

4.3.2. Para Cinema Itinerante (Dias 03, 04 e 05/12):

Equipe mínima de **02 (dois) profissionais** por dia:

- 01 operador de projeção/som
- 01 auxiliar para organização

4.3.3. Qualificação Exigida:

- Experiência comprovada: mínimo 6 meses na função
- Treinamento em primeiros socorros (certificado válido)
- Conhecimento das normas de segurança aplicáveis
- Uniforme identificado com nome da empresa
- Capacidade de orientar e interagir com o público

4.3.4. Atribuições:

- Orientar o público quanto ao uso correto e seguro
- Controlar capacidade máxima e tempo de uso (brinquedos)
- Fiscalizar condições de segurança constantemente
- Realizar pequenas manutenções preventivas
- Zelar pela integridade física dos usuários
- Acionar coordenação em caso de problemas
- Manter equipamentos e área limpos e organizados

4.4. Requisitos de Execução

4.4.1. Montagem:

- Prazo: conclusão até **1 horas antes** do início de cada evento
- Realização de testes de funcionamento e segurança
- Equipamentos entregues limpos e higienizados
- Permitir vistoria prévia pela fiscalização municipal
- Instalação conforme layout definido pela Prefeitura

4.4.2. Operação:

- Horário: **16h às 22h** em cada dia de evento
- Supervisão contínua durante todo período de funcionamento
- Equipe de prontidão para manutenção imediata
- Substituição imediata de equipamento com defeito irreparável
- Garantir fornecimento ininterrupto de energia

4.4.3. Desmontagem:

- Prazo: até **4 horas** após encerramento de cada evento
- Recolhimento de todo lixo e materiais
- Deixar área limpa e organizada
- Reparar eventuais danos causados ao local

4.5. Habilitação da Empresa

Documentação Jurídica:

- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado
- Comprovação de inscrição no CNPJ

Qualificação Técnica:

- Atestado de capacidade técnica de serviços similares

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidões negativas: Receita Federal, Estadual, Municipal
- CND do INSS e FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Documentos Específicos:

- Alvará de funcionamento vigente
- Licenças dos equipamentos (quando exigível)

- Apólice de seguro de responsabilidade civil
- Laudos técnicos de segurança

5. Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada em modelo "**chave na mão**", que fornecerá estrutura completa de entretenimento para os eventos municipais de dezembro/2025, assumindo toda responsabilidade operacional desde o transporte até a desmontagem, incluindo equipamentos, mão de obra qualificada, montagem, manutenção e seguro de responsabilidade civil.

Serão realizados **5 dias de eventos consecutivos (02 a 06/12/2025)**, sendo 2 dias com brinquedos infláveis (dias 02 e 06) e 3 dias com cinema itinerante (dias 03, 04 e 05), todos no horário entre **16h às 22h**, com expectativa de atendimento a centenas de pessoas, especialmente crianças e famílias. A execução compreende três etapas essenciais: **(i)** antes de cada evento - planejamento, transporte, montagem e testes de segurança; **(ii)** durante cada evento - operação com monitores qualificados, supervisão contínua e manutenção; **(iii)** após cada evento - desmontagem, limpeza completa da área e transporte de retorno.

A opção pela contratação integrada proporciona **economicidade** ao consolidar equipamentos e serviços em um único fornecedor, **eficiência administrativa** com gestão simplificada através de um único contrato, **responsabilidade solidária** facilitando fiscalização e aplicação de penalidades, e **padronização** na qualidade e segurança dos equipamentos e serviços prestados. Foram analisadas alternativas de contratações separadas (rejeitada devido ao aumento de custos e complexidade de gestão) e aquisição própria dos equipamentos (rejeitada pelo investimento elevado, uso sazonal e custos permanentes de manutenção e armazenamento).

A contratação viabilizará a oferta de lazer gratuito, seguro e de qualidade à população, promovendo integração comunitária, fortalecendo vínculos sociais, valorizando espaços públicos e proporcionando momentos de entretenimento e cultura às famílias do município.

6. Modelo de execução do objeto

6.1. Natureza Jurídica

Tipo de contrato: Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos

Regime de execução: Empreitada por preço unitário (diária)

Modalidade: Dispensa de licitação (art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021)

Prazo de vigência: 02/12/2025 a 06/12/2025

Prazo de execução: 5 dias (02 a 06/12/2025)

6.2. Sequência de Execução

A CONTRATADA deverá:

- Transportar equipamentos para o local indicado
- Realizar montagem conforme layout aprovado pela fiscalização
- Executar testes completos de funcionamento e segurança
- Higienizar todos os equipamentos
- Solicitar vistoria prévia à fiscalização municipal

A CONTRATANTE deverá:

- Liberar área para montagem com antecedência
- Disponibilizar eletricista para ligações elétricas
- Disponibilizar caminhão-pipa com 3.000 litros de água (dias 02 e 06)
- Realizar vistoria e aprovar liberação para funcionamento

OPERAÇÃO (Durante cada evento - 16h às 22h):

A CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar equipe completa de monitores/operadores
- Realizar supervisão contínua das atividades
- Orientar e controlar o público adequadamente
- Executar manutenção preventiva e corretiva imediata
- Registrar ocorrências
- Manter equipamentos limpos e seguros

A CONTRATANTE deverá:

- Disponibilizar 15 pessoas para organizar filas dos brinquedos (dias 02 e 06)
- Providenciar segurança municipal no local
- Fiscalizar execução dos serviços
- Apoiar em situações imprevistas

ENCERRAMENTO (Após cada evento):

A CONTRATADA deverá:

- Desmontar estruturas com segurança após evento
- Embalar e acondicionar equipamentos adequadamente
- Recolher todo material, lixo e resíduos
- Limpar e organizar completamente a área
- Reparar eventuais danos causados ao local

A CONTRATANTE deverá:

- Realizar vistoria final da área
- Atestar execução dos serviços
- Autorizar liberação para faturamento

6.3. Obrigações da CONTRATADA

Equipamentos e Estrutura:

- Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento
- Garantir que todos os brinquedos e equipamentos atendam às especificações técnicas
- Manter laudos técnicos e certificações em dia
- Substituir imediatamente qualquer equipamento com defeito
- Fornecer energia elétrica própria quando necessário (geradores)

Recursos Humanos:

- Disponibilizar equipe completa e qualificada conforme especificado
- Garantir que monitores tenham treinamento em primeiros socorros
- Uniformizar e identificar todos os profissionais
- Substituir profissionais inadequados quando solicitado pela fiscalização
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários

Segurança:

- Contratar seguro de responsabilidade civil com cobertura mínima de R\$ 200.000,00
- Fornecer e manter extintores de incêndio e kit de primeiros socorros
- Instalar sinalizações adequadas de capacidade e restrições
- Garantir ancoragem segura de todos os equipamentos infláveis
- Suspender operação em condições climáticas adversas (ventos >50km/h, tempestades)
- Responder integralmente por danos causados a terceiros

Operacionais:

- Executar transporte, montagem e desmontagem nos prazos estabelecidos
- Realizar limpeza e higienização antes e após cada uso
- Manter equipe de manutenção de prontidão
- Zelar pela integridade física dos usuários
- Manter comunicação permanente com a fiscalização
- Apresentar relatório diário de ocorrências

Administrativas:

- Manter regularidade fiscal durante toda vigência contratual
- Apresentar documentação fiscal correta para pagamento
- Cumprir integralmente as cláusulas contratuais
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou problema

6.4. Obrigações da CONTRATANTE

Infraestrutura:

- Indicar e liberar local para montagem com antecedência
- Disponibilizar **01 eletricitista** para realizar ligações elétricas na rede
- Disponibilizar **01 caminhão-pipa com 3.000 litros de água** nos dias 02 e 06/12
- Garantir acesso para veículos de carga
- Fornecer informações sobre características do local

Recursos Humanos:

- Disponibilizar **15 pessoas** para organizar filas dos brinquedos (dias 02 e 06)
- Disponibilizar equipe de segurança municipal
- Designar fiscal de contrato

Administrativas:

- Emitir Ordem de Serviço
- Realizar empenho da despesa
- Fiscalizar execução dos serviços
- Atestar execução para pagamento
- Processar pagamento conforme prazos estabelecidos
- Aplicar penalidades quando cabíveis

6.5. Medidas em Caso de Não Conformidade

Equipamento inadequado:

- Fiscalização recusará equipamento
- Contratada deverá substituir imediatamente
- Não haverá pagamento pela diária não executada adequadamente

Falta de monitor/operador:

- Fiscalização notificará contratada
- Prazo de 1 hora para disponibilização
- Aplicação de penalidade em caso de não atendimento

Defeito durante operação:

- Contratada terá 30 minutos para correção
- Não sendo possível, deverá substituir equipamento
- Falha não eximirá cobrança da diária se houver substituição

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Gestor e Fiscal do Contrato

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do **Fundo Social de Solidariedade**, que designará servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

7.2. Atribuições da Fiscalização

Compete ao fiscal designado pelo Fundo Social de Solidariedade:

- Acompanhar a execução dos serviços nos 5 dias de eventos (02 a 06/12/2025)
- Verificar a conformidade dos equipamentos e serviços com as especificações deste Termo de Referência
- Conferir a presença e qualificação da equipe da CONTRATADA
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento
- Registrar ocorrências e não conformidades
- Solicitar correções e substituições quando necessário
- Comunicar irregularidades à autoridade competente
- Propor aplicação de penalidades quando cabível

7.3. Documentação

Toda documentação relacionada à fiscalização e gestão do contrato será arquivada pelo Fundo Social de Solidariedade para fins de comprovação e prestação de contas.

8. Forma de pagamento

8.1. Periodicidade

O pagamento será realizado em **parcela única** após a execução completa de todos os serviços (5 dias de eventos), mediante apresentação de Nota Fiscal e atestação pela fiscalização.

8.2. Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado em até **7 (sete) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.3. Forma de Pagamento

O pagamento será efetivado por meio de **depósito bancário** em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, **exceto o Banco Digital "Mercado Pago"**.

8.4. Documentação Necessária para Pagamento

A CONTRATADA deverá apresentar:

a) Nota Fiscal de Serviços:

- Emitida em nome da Prefeitura Municipal
- Discriminando os serviços executados:
 - Item 01: 2 diárias de brinquedos infláveis (dias 02 e 06/12)
 - Item 02: 3 diárias de cinema itinerante (dias 03, 04 e 05/12)
- Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

b) Certidões de Regularidade Fiscal (vigentes):

- Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos - CND INSS
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

c) Atestado de Execução:

- Emitido pelo fiscal do contrato confirmando execução conforme

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. Modalidade de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para serviços de valor até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Justificativa: O valor total da contratação é de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, enquadrando-se no limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

9.2. Critério de Julgamento

MENOR PREÇO GLOBAL para o conjunto dos serviços (itens 01 e 02).

9.3. Documentação de Habilitação

A empresa deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado
- Inscrição no CNPJ

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Qualificação Técnica:

- Atestado de capacidade técnica de serviços similares

Documentos Específicos:

- Alvará de funcionamento vigente
- Apólice de seguro de responsabilidade civil (R\$ 200.000,00)
- Laudos técnicos de segurança dos equipamentos

9.4. Proposta Comercial

A proposta deverá:

- Apresentar valor global igual ou inferior a R\$ 17.000,00
- Incluir todos os serviços especificados neste Termo de Referência
- Confirmar disponibilidade para execução nos dias 02 a 06/12/2025

10. Estimativas do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desses eventos, não superior a **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, contemplando:

- **Item 01:** Locação de brinquedos infláveis completos (10 unidades) - 2 diárias (dias 02 e 06/12)
- **Item 02:** Locação de cinema itinerante completo - 3 diárias (dias 03, 04 e 05/12)

Todos os serviços inclusos: transporte, montagem, desmontagem, mão de obra qualificada (monitores/operadores), manutenção, fornecimento de energia (quando necessário) e seguro de responsabilidade civil.

Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Fundo Social de Solidariedade.

11. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BBC-2AF7-5733-212D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LENICE DE FREITAS OLIVEIRA SANTOS (CPF 105.XXX.XXX-44) em 14/11/2025 16:29:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL DA SILVA SANTOS RODRIGUES (CPF 293.XXX.XXX-03) em 14/11/2025 16:32:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/8BBC-2AF7-5733-212D>